



UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE – UNIVALE

PPC CURSO BACHARELADO EM DIREITO

Governador Valadares / MG

Setembro/2018

SUMÁRIO

1	Apresentação do curso de Bacharel em Direito.....	3
2	Dados do Curso:	4
3	Histórico:	5
4	Objetivos:	6
5	Perfil do Egresso:.....	7
6	Competências e Habilidades:	8
7	Matriz	9
8	Estágio Curricular Supervisionado:	11
9	Trabalho de Conclusão de Curso: TCC.....	12
10	Atividade Complementar:	13
11	Procedimentos Metodológicos:	14
12	Avaliação da Aprendizagem:	15
13	Extensão no Curso:.....	16
14	Pesquisa no Curso:	17
15	Avaliação CPA:.....	18
16	Laboratórios Específicos:.....	19
17	Considerações Finais:	20
18	Tabela com o Corpo Docente:.....	21

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO DE BACHAREL EM DIREITO

O Curso de Direito, um dos Cursos do Núcleo da Comunicação e Humanidades da Universidade Vale do Rio Doce, teve sua autorização de funcionamento publicada pelo Parecer CONSEPE nº 009/93 e referendado pela Resolução nº 006/93, deste mesmo órgão.

Desde sua criação e durante toda sua existência, o Curso de Direito promove atualizações curriculares, mudanças de atitudes e transformações didático pedagógicas no processo de ensino e aprendizagem, buscando desenvolver características próprias em que se salienta a competência, a iniciativa, a criatividade e o dinamismo, devido às situações inusitadas do cotidiano e, ainda, a disposição para o desempenho profissional, como exige a contemporaneidade.

Propicia postura harmônica com o novo ambiente mundial, repleto de diferenças e mutações, com a rapidez das ideias e fatos que florescem a cada instante da vida profissional; subsidia os futuros profissionais a compreender e assimilar os valores de responsabilidade social e ética profissional, enquanto participam da construção de um projeto de sociedade que privilegia a visão holística de modo integrado e sistêmico, sem perda do referencial crítico.

Com o compromisso de manter um ensino de qualidade, o curso repensou o presente Projeto Pedagógico em atendimento à sociedade que exige um novo perfil profissional. O currículo elaborado baseou-se na definição dos objetivos que se pretende alcançar com a comunidade acadêmica, bem como uma revisão da prática educativa, construída por professores e alunos contemplando com uma visão holística, participativa, compartilhada, visando a construção conjunta do saber não fragmentado e sim buscando a abordagem de interação entre as suas diversas áreas de atuação.

O incremento de uma Educação de qualidade para os habitantes da Microrregião de Governador Valadares cria possibilidades de renovação de uma identidade social marcada por crises, para o surgimento de uma sociedade identificada com o espaço que ocupa e com a crença de que esse território pode se converter numa terra de promessa.

O potencial de absorção, pelo mercado de trabalho, de profissionais formados pelo curso de graduação em Direito da UNIVALE, se afigura bastante amplo, porquanto diversas instituições estão aqui instaladas e em pleno funcionamento, tais como Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de Defesa Social (Polícias federal, civil e militar, sistema penitenciário, sistema socioeducativo), além da militância da Advocacia pública e privada.

2 DADOS DO CURSO:

- a) **Nome do Curso/Habilitação:** Bacharelado em Direito
- b) **Endereço do Curso:** Universidade Vale do Rio Doce - Campus Amando Vieira (Campus I) – Rua Juiz de Paz José de Lemos, nº 279 – Bairro Vila Bretas – CEP.: 35030-260 – Governador Valadares/MG. Caixa Postal 295. **Telefone:** (33) 3279-5245/32795249
- c) **Atos legais:**
 - Autorização: Parecer/CONSEPE/UNIVALE nº 006/1993;
 - Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.222/1998
 - Renovação de reconhecimento: Portaria Sese nº 251 em 19 de junho de 2006 e Portaria SERES Nº. 29. 28 de março de 2012.
- d) **Modalidade do Curso:** presencial
- e) **Número de Vagas Anuais Autorizadas:** 200 vagas
- f) **Turno (s) de Funcionamento:** matutino/ **vespertino**/ noturno
- g) **Dimensão das Turmas Teóricas:** 50
- h) **Regime de Matrícula:** seriado semestral
- i) **Tempo Mínimo de Integralização:** 10 semestres
- j) **Tempo Máximo de Integralização:** 15 semestres
- k) **Carga horária do curso:** 3.840 hs
- l) **Coordenador do Curso:** Prof. André Rodrigues Santos
- m) **e-mail da coordenação:** direito@univale.br

3 HISTÓRICO:

O Curso de Direito, um dos Cursos do Núcleo da Humanidade e Comunicação da Universidade Vale do Rio Doce, foi reconhecido pelo Parecer CES nº 663 de 1º/10/1988 e homologado pela Portaria Ministerial nº 1.222 de 03/11/1988.

Desde sua criação e durante toda sua existência, o Curso de Direito promove atualizações curriculares e transformações didático pedagógicas no processo de ensino e aprendizagem, buscando desenvolver características próprias em que se salienta a competência, a iniciativa, a criatividade e o dinamismo, devido às situações inusitadas do cotidiano e, ainda, à disposição para o desempenho profissional, como exige a contemporaneidade. Propicia postura harmônica com o novo ambiente mundial, repleto de diferenças e mutações, com a rapidez das ideias e fatos que florescem a cada instante da vida profissional. Subsidiaria os futuros profissionais a compreender e assimilar os valores de responsabilidade social e ética profissional, enquanto participam da construção de um projeto de sociedade que privilegia a visão holística de modo integrado e sistêmico, sem perda do referencial crítico.

Com o compromisso de manter um ensino de qualidade, o curso repensa periodicamente seu Projeto Pedagógico em atendimento à sociedade que exige um novo perfil profissional. O currículo elaborado baseou-se na definição dos objetivos que se pretende alcançar com a comunidade acadêmica, bem como uma revisão da prática educativa, construída por professores e alunos contemplando com uma visão holística, participativa, compartilhada, visando a construção conjunta do saber não fragmentado e sim buscando a abordagem de interação entre as suas diversas áreas de atuação.

4 OBJETIVOS:

O curso de Direito visa formar cidadãos éticos e competentes, capazes de intervir para modificação da realidade local e regional através dos seguintes objetivos:

- Criar oportunidades de aprofundar estudos e produzir conhecimentos voltados para as questões da realidade regional e, em especial, trabalhando temas ligados aos Direitos Fundamentais e Cidadania;
- Dotar seus acadêmicos de formação técnica para o exercício das diversas profissões na área jurídica, capacitando-os para compreender e enfrentar as exigências teóricas e práticas da vida profissional e social do bacharel em Direito;
- Proporcionar a seus acadêmicos formação científica e humanística orientada pelas mudanças sociais da atualidade;
- Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
- Despertar o aluno para a complexidade dos problemas da sociedade, examinando-os das perspectivas internacional, nacional, regional e local, e revelando a importância do profissional da área jurídica em seu enfrentamento e solução;

5 PERFIL DO EGRESSO:

O egresso deve ser capaz de estabelecer relações, fazer comparações, detectar contradições, decidir, organizar, trabalhar em equipe, bem como, administrar conflitos. Ser hábil a uma adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da Justiça e do desenvolvimento da cidadania. Um profissional cidadão que atue nos melhores princípios da ética e em total respeito ao Estatuto da OAB articulado às seguintes competências e habilidades. De uma forma geral espera-se que o egresso apresente:

- I. Sólida formação geral, humanística e axiológica;
- II. Capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica;
- III. Adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e social;
- IV. Postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica.

6 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

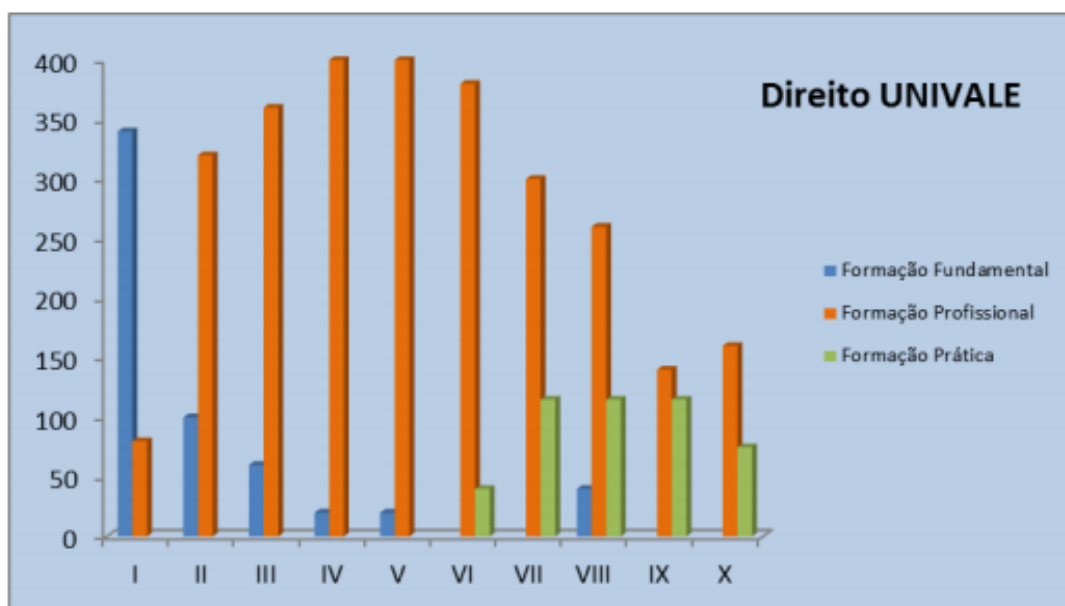
Competências e Habilidades (DCN) desenvolvidas no bacharel em Direito:

- I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II - interpretação e aplicação do Direito;
- III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII - julgamento e tomada de decisões;
- VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- IX - compreensão adequada e interdisciplinar dos fenômenos políticos, sociais, econômicos, subjetivos e psicológicos, dentre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito;
- X - capacidade de reflexão crítica e sensível, bem como capacidade de abstração metafórica;
- XI - compreensão e inter-relacionamento dos fundamentos filosóficos, axiológicos e teóricos do Direito com sua aplicação prática.

7 MATRIZ

Disciplinas
Antropologia
Ciência Política
Conciliação, Mediação de Conflitos e Arbitragem
Direito Administrativo I
Direito Administrativo II
Direito Ambiental
Direito Civil I (Parte Geral)
Direito Civil II (Parte Geral)
Direito Civil III - Obrigações
Direito Civil IV (Contratos)
Direito Civil V (Direito das Coisas)
Direito Civil VI (Direito de Família)
Direito Civil VII - Sucessões
Direito Constitucional I
Direito Constitucional II
Direito Constitucional III
Direito do Trabalho I
Direito do Trabalho II
Direito Empresarial I
Direito Empresarial II
Direito Internacional Público e Privado
Direito Penal I
Direito Penal II (Parte Geral)
Direito Penal III (Parte Especial)
Direito Penal IV (Parte Especial)
Direito Processual Civil I
Direito Processual Civil II
Direito Processual Civil III
Direito Processual Civil IV
Direito Processual do Trabalho
Direito Processual Penal I
Direito Processual Penal II
Direito Processual Penal III
Direito Tributário I
Direito Tributário II
Direitos Humanos
Economia
Estado, Território e Regulação
Ética Geral e Profissional
Filosofia
Introdução e História do Direito
Leitura e Produção de Textos
Metodologia Científica
Optativa I
Optativa II

Prática Jurídica Civil I
Prática Jurídica Civil II
Prática Jurídica Penal
Prática Jurídica Trabalhista
Processo Constitucional
Psicologia Jurídica
Seminários de Pesquisa científica
Sociologia
Temas emergentes de Direito Civil e Processo Civil
Temas emergentes de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho
Teoria Geral do Processo
Atividades Complementares-AC
Estágio Supervisionado
Trabalho de Conclusão de Curso-TCC
Total da Carga horária do Curso: 3.840h
Lista de Disciplinas Optativas:
Optativa – Seguridade Social
Optativa - Direito do Consumidor
Optativa - Libras
Optativa - Temas especiais de filosofia política e jurídica
Optativa- Hermenêutica Jurídica e Aplicação do Direito
Optativa – Direito Eleitoral



8 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO:

Considera-se Estágio Curricular Supervisionado a prática das atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante através da participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, e sua realização no Curso de Direito se dará, preferencialmente, na comunidade em geral, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino, através do Núcleo de Prática Jurídica.

As atividades de estágio obrigatório, simuladas e reais, compreendem, entre outras, assistência e atuação em audiências, prestação de serviços jurídicos à população de baixa renda, visitas técnicas, análise de autos findos, audiências simuladas nas áreas cível, trabalhista e criminal, além de júri simulado.

Para ampliar as atividades do Curso e objetivando a realização de estágio supervisionado **obrigatório** do 7º ao 10º período e **não-obrigatório** do 1º ao 6º período, a Universidade Vale do Rio Doce mantém convênio com variados escritórios/empresas/instituições, dentre outros, com o Tribunal Regional Federal e do Trabalho, Ministério Público Estadual e Federal e Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A carga horária total obrigatória destinada ao Estágio Supervisionado é de 300h (trezentas horas).

9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso, do curso de Direito é elaborado segundo Regulamento próprio, o qual se constitui num mecanismo de normatização do processo, segurança para a adequada orientação no desenvolvimento, acompanhamento efetivo, incluindo todos os procedimentos, até a sua avaliação final e retorno dos resultados aos acadêmicos.

Conforme preconizado pelas DCN's, o TCC deve ser desenvolvido individualmente, sobre tema afeto à área do Direito. O processo de construção se inicia com a elaboração do projeto, no 8º período, sendo vinculado ao componente curricular Seminários de Pesquisa Científica. Num processo contínuo, no 9º período, ocorre o desenvolvimento do TCC, sob supervisão estrita de um orientador, e do professor de referência do período, responsável pela disciplina Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. No 10º período o trabalho é finalizado e submetido à banca examinadora.

10 ATIVIDADE COMPLEMENTAR:

O Curso de Direito da UNIVALE busca, por meio das atividades complementares, um espaço propício para a promoção e realização de atividades de extensão e de responsabilidade social, como forma de incentivo à reflexão jurídica sobre as questões sociais da comunidade.

São consideradas atividades complementares no Curso de Direito: seminários, simpósios, conferências, cursos livres, fóruns, congressos, palestras, monitoria, grupo de estudos, disciplinas isoladas, iniciação científica, projetos de pesquisa, atividades do Balcão da Cidadania, visitas técnicas, entre outras, não se permitindo o cômputo de mais de 50% (cinquenta por cento) da carga horária exigida em uma única modalidade, conforme regulamento próprio. A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

11 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

A metodologia de ensino desenvolvida no Curso de Direito está profundamente baseada na interação entre reflexão teórica e vivência profissional, que visa levar o aluno a desenvolver as habilidades de compreensão, análise, comparação e síntese das informações, gerando autonomia para propor soluções baseadas em análises críticas, através de metodologias ativas, enfatizando-se o “aprender a aprender.

São adotadas, dentre outras, práticas didático-pedagógicas como: aulas teóricas com exposições dialogadas problematizadas e contextualizadas; Seminários de discussão de textos; Sala de Aula invertida; Estudo de Caso; Trabalhos individuais, em grupos e seminários que levem o aluno a ser sujeito do processo de ensino-aprendizagem, tendo o professor como o facilitador desse processo, favorecendo a discussão coletiva e as relações interpessoais; Elaboração de trabalhos científicos, visando desenvolver a capacidade de pesquisa e a utilização de doutrinas, periódicos jurídicos, jurisprudência, súmulas e acórdãos dos tribunais; Uso de tecnologias digitais para a ampliação do ambiente acadêmico, ferramenta que expande o espaço de interação entre alunos e professores; Visitas técnicas; Elaboração e participação em projetos de iniciação científica e extensão; Atividades Integradoras e Seminário integrador.

12 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

A avaliação é constante, contínua e cumulativa tendo como foco a aprendizagem e para tal exige-se que os alunos sejam avaliados em situações concretas, ou mais próximas da realidade, para que mobilizem conhecimentos diante de desafios.

Avaliar pressupõe não apenas aquilo que acontece na sala de aula, mas tudo que envolveu o planejamento e aprofundamento das aulas, levando os alunos a perceberem o processo de avaliação de forma integral e não fragmentada.

Avaliar leva a resultados, mas não permanece neles pois, como processo viabiliza resultantes constituídos de ressignificações. Portanto, nos remete a considerar todas as ações ocorridas durante o processo de ensino-aprendizagem.

Por seu fundamento processual a avaliação ocorre ao longo de cada período devendo ser utilizados instrumentos variados que possam impulsionar o desenvolvimento das múltiplas inteligências, tais como: observação e acompanhamento do aluno; provas, testes e exercícios; trabalhos individuais e/ou em equipes; seminários; pesquisas descritivas, pesquisas experimentais, visitas técnicas, portfólios, projetos interdisciplinares, relatórios, atividades práticas supervisionadas (APS), atividades integradoras e demais modalidades e formas que se mostrem aconselháveis e de possível aplicação.

13 EXTENSÃO NO CURSO:

No curso de Direito a Política de Extensão é evidenciada no atendimento à comunidade através do Escritório de Assistência Judiciária – EAJ, Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania – CEJUS e de projetos multidisciplinares: Balcão da Cidadania, Cine Social, Programa Questão de Direito, e Atividades Integradoras.

Pensando na importância da formação continuada, o curso de Direito, articulado junto à Assessoria de Extensão da UNIVALE, participa da Política de Extensão, oferecendo anualmente propostas para o programa de Pós-Graduação Lato sensu.

14 PESQUISA NO CURSO:

No curso de Direito esta política se materializa por meio do Seminário Integrador – SEMID, Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, além da participação de alunos e professores no Simpósio de Iniciação Científica promovido anualmente pela UNIVALE. As atividades fundamentam-se na investigação científica com a devida orientação docente, sendo considerados de natureza relevante para o desenvolvimento da aprendizagem do aluno, os quais tem amplo apoio institucional. Além disso, as bolsas de iniciação científica complementam o cumprimento das Políticas de pesquisa/iniciação científica.

15 AVALIAÇÃO CPA:

A Comissão Própria de Avaliação- CPA, conduz o processo de Avaliação Institucional baseada nas 10 dimensões definidas no SINAES e subsidia a coordenação do curso de Direito, com dados e informações recolhidas através de questionário anual aplicado a todos os alunos do curso, onde são evidenciadas as debilidades bem como as fortalezas encontradas no curso.

A partir destes resultados o coordenador do curso em conjunto com o corpo docente e os setores envolvidos, constroem um Plano de Ação para melhoria dos déficits apontados bem como para solidificação e fortalecimento dos sucessos alcançados, sempre objetivando a melhoria do processo ensino aprendizagem.

16 LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS:

São laboratórios práticos utilizados pelo curso de Direito:

Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ): atividades básicas

Escritório de Assistência Judiciária (EAJ) - ambiente físico:

Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUS)

17 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

É fato que o curso de Direito da UNIVALE oferece várias oportunidades no mercado de trabalho. A maioria dos concursos públicos exigem disciplinas de Direito, além de outros diversos demandarem a formação específica na área, como: os das polícias Civil e Militar, dos Tribunais, Magistratura (juízes de direito), Ministério Público (promotores de justiça), e Advocacia Pública (defensor público e procurador federal, estadual e municipal). Preocupado com o exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – exame necessário ao exercício da profissão, o Curso de Direito da UNIVALE tem alcançado excelentes resultados nos últimos anos, com notas acima da média nacional.

Com professores mestres e doutores, o curso oferece atividades de extensão que garantem a promoção da cidadania e o aprendizado mais eficaz, além de conciliar teoria e prática, por meio de projetos como Balcão da Cidadania, Escritório de Assistência Judiciária(EAJ) e o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUS).

O bacharel formado na Univale possui uma visão crítica, humanista e interdisciplinar do Direito, onde se destacam a competência, a iniciativa, a criatividade e o dinamismo. Por vivenciar a prática durante a sua formação, o egresso se forma preparado para enfrentar o mercado de trabalho nas diversas áreas de atuação.

18 TABELA COM O CORPO DOCENTE:

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Adriana Mara Pimentel Maia Portugal	Mestranda	DI
Alexandre Pimenta Batista Pereira	Doutor	DP
André Rodrigue Santos	Mestrando	DI
Diego Jeangregório Martins Guimarães	Mestre	HA
Douglas Coutinho de Souza	Especialista	HA
Edmárcius Carvalho Noaves	Doutorando	DI
Eliana Martins Marcolino	Doutora	DP
Erihan Gomes Guimarães	Especialista	DI
Fabiano Batista Corrêa	Especialista	HA
Fabício Coelho Soalheiro	Especialista	HA
Fabício Gonçalves	Especialista	HA
Felipe Miranda dos Santos	Especialista	DI
Fernanda Teixeira Saches Procópio	Mestranda	DP
Guilherme Dutra Marinho Cabral	Mestrando	DP
Gustavo Soares Lomeu	Mestre	HA
Haruf Salmen Espindola	Doutor	DI
Helberty Vinícius Coelho	Mestre	HA
Hélcio Armond Júnior	Especialista	HA
Ianacã Indio Brasil	Especialista	HA
Islane Archanjo Rocha	Mestre	DP
Kamila Soyer Guimarães	Especialista	DP
Luciana da Cunha Pereira Martins	Especialista	HA
Marlene Franklin Alves	Especialista	HA

Mauro Augusto Santos	Doutor	DI
Otávio José Machado	Mestre	HÁ
Roberto Apolinário de Castro	Mestre	HA
Rogério Paula Miranda	Mestre	HA
Ronald Amaral Júnior	Mestre	HÁ
Rosemary Mafra Nunes Leite	Especialista	HA
Rosimeire Pereira da Silva	Especialista	DP
Sara Edwrigens Barros Silva	Doutoranda	DI
Sérgio dos Santos Reis	Mestre	DI
Vanessa Campanha Armond	Especialista	DP